



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 181/2014

Autoria: Vereador Charles Miranda Medeiros.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Diretor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Sr. Sérgio Passos, a necessidade de profissionalização do Programa “Jovem Aprendiz”, para o setor da indústria.

JUSTIFICATIVA

“Jovem Aprendiz” é o Programa de aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego. Essas políticas de juventude são importantes para diminuir o índice de desemprego dos jovens. O aprendiz é o jovem com idade entre 14 e 24 anos, matriculado em curso de aprendizagem profissional e admitido por estabelecimentos de qualquer natureza que possuam empregados regidos pela CLT. O jovem aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

No entanto, em nosso município não existe a profissionalização do Jovem Aprendiz no setor da indústria, o que gera muitas vagas, porém, sem poder suprir com a falta dos jovens qualificados.

Desta forma solicitamos o empenho de Vossa Senhoria no sentido de ações para que o Programa “Jovem Aprendiz”, seja implantado, também, para o setor da indústria.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de agosto de 2014.

Charles Miranda Medeiros
Vereador